DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

"Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, José Inácio Peixoto Parreiras Henriques relativa ao exercício financeiro de 2022".

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases – MG -, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 108 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o resultado da votação nominal em plenário, na Sessão Ordinária realizada em 22 de abril de 2025, que votou pela aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2022.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 31, §§ 2º e 3º da Constituição Federal e art. 14 da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Artigo 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2025.

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente

Vereadora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMÃO
1ª Vice-Presidente

Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA
2º Vice-Presidente

Vereador JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
1º Secretário

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA
Tesoureiro